



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

LEI N° 122/2022

EMENTA: Cria o cargo de Psicopedagogo (a) junto ao quadro de servidores públicos municipais, do município de Santa Mônica/PR e da outra providencias.

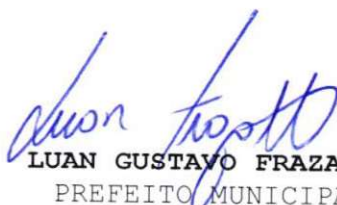
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de **Psicopedagogo (a)** junto ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cujo grupo ocupacional, número de vagas, carga horária, habilitação e vencimento, bem como as atribuições e especificações são as descritas no Anexo I desta lei, passando a integrar os respectivos Anexos da Lei Municipal n° 16/2003 e suas alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de rubrica consignada na Lei de Orçamento ou de créditos adicionais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica,
aos 09 dias do mês de agosto de 2022.


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

ANEXO I

CARGO	PSICOPEDAGOGO (A)
VAGA/CARGA HORÁRIA	05 VAGAS - 30 HORAS
VENCIMENTO PADRÃO N° 6	R\$ 4.686,02
CLASSE	I a XXXV
GRUPO OCUPACIONAL	PROFISSIONAL
HABILITAÇÃO	Graduação em Pedagogia Plena com Pós-graduação lato sensu - Especialização em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia Clínica e stricto sensu ou Mestrado Profissional na área específica.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	A atuação na rede da Secretária de Assistência Social e rede de ensino da Secretaria de Educação Municipal. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar em diversas áreas, de forma preventiva e terapêutica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humana, recorrendo a várias estratégias objetivando se ocupar dos problemas que podem surgir; participar com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas; trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar.
ESPECIFICAÇÕES DO CARGO	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Trabalhar na área da educação e Secretaria de Assistência social, dando assistência aos professores e a outros profissionais da instituição escolar e Secretária de Assistência Social para melhoria das condições do processo ensino aprendizagem, bem como para prevenção dos problemas de aprendizagem; mapear os casos de dificuldades de aprendizagem, elaborando diagnósticos e propondo intervenções a partir das situações identificadas; planejar com a rede de ensino e Secretaria de Assistência social as intervenções que devem ser feitas nos casos identificados, organizando com os seus profissionais a adequação dos processos de ensinar e aprender; orientar professores e equipes gestoras e famílias no processo na condução do processo de atendimento às crianças, jovens e adultos; desenvolver procedimentos que promovam o sucesso da aprendizagem dos alunos, articulando-se numa relação Inter



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

profissional com a equipe multiprofissional de Educação, e Secretária de Assistência Social, incluindo-se aí os especialistas, a supervisão e a área da oficina pedagógica; utilizar equipamentos e programas de informática; conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia; executar outras tarefas correlatas.